



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO Nº.:78 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor que mencionam e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº. 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido o servidor, **CLEBERSON ANTÔNIO LUIZ**, ocupante do cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 01/04/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, ao 05 (Cinco) dias do mês de Marco de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

